



PORTARIA PROGEP nº 100, de 13 de janeiro de 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOU em 11 de janeiro de 2016, Seção 2, página 27;

CONSIDERANDO a rotina nos procedimentos de análise de documentos apresentada pelos servidores técnico-administrativos, com a finalidade de obtenção de Progressão por Capacitação Profissional e de Incentivo à Qualificação; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria PROREH nº 1041, de 15 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter permanente, uma Comissão Técnica composta pelos servidores **Luciana Souza Rodrigues, Ana Carla de Araújo Magalhães, Érika Pinheiro de Siqueira, Fabiana de Oliveira Silva, Renato César de Souza Júnior e Willer Eduardo Alves** para, sob presidência da primeira, proceder a análise de títulos, certificados, diplomas e documentos apresentados pelos servidores Técnico-Administrativos em Educação, com a finalidade de obtenção da Progressão por Capacitação Profissional e de Incentivo à Qualificação.

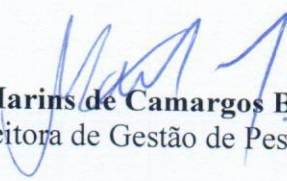
Parágrafo Único – Nos casos de afastamentos e impedimentos da presidente da comissão designa-se como substituta a servidora Ana Carla de Araújo Magalhães.

Art. 2º - A Comissão deverá se reunir, periodicamente, para análise e elaboração de parecer conclusivo sobre o direito à Progressão por Capacitação Profissional e de Incentivo à Qualificação requerida pelo servidor.

§ 1º - O parecer final deverá ser encaminhado à Divisão de Avaliação de Desempenho – DIAND, para dar ciência ao interessado e outras providências pertinentes.

§ 2º - Das decisões da Comissão Técnica caberá recurso ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento do parecer emitido pela Comissão Técnica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se integralmente a Portaria PROREH nº1041, de 15 de maio de 2015.


Marlene Marins de Camargos Borges
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas